

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 10 de fevereiro de 2020 às 09h15
Seleção de Notícias

Diário do Comércio - MG | MG

Marco regulatório | INPI

Brasil não deve fazer parte de lista 3
NEGÓCIOS

Mundo do Marketing | BR

06 de fevereiro de 2020 | Propriedade Intelectual

Wipro ganha acordo estratégico plurianual de TI com a Marelli 4

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Brasil não deve fazer parte de lista norte-americana

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) e a Câmara Americana de Comércio no Brasil (Amcham Brasil) defenderam a saída do Brasil da lista de observação mantida pelos Estados Unidos na qual o governo norte-americano aponta países que precisam avançar em políticas na área de propriedade intelectual. A defesa foi realizada em documento enviado na quinta-feira (6) ao Escritório do Representante de Comércio dos Estados Unidos (USTR, em inglês) como contribuição à edição de 2020 do relatório Special 301.

Esse relatório aborda, anualmente, o status da proteção à propriedade intelectual em países que possuem

relações comerciais com os Estados Unidos. Ele serve como base, por exemplo, para que os Estados Unidos adotem medidas de retaliação comercial contra produtos ou serviços desses países, por considerar que eles não garantem um grau "adequado" de proteção aos direitos de propriedade intelectual.

No documento, a CNI e a Amcham destacaram os avanços que o Brasil realizou ao longo de 2019 na área. "Entre eles estão o anúncio do Plano de Combate ao backlog de patentes, para redução na fila de pedidos de patentes aguardando análise, a aprovação do Protocolo

de Madri e as ações de combate à pirataria", afirma o gerente-executivo de Política Industrial da CNI, João Emílio Gonçalves.

"Entendemos que a excelente relação de confiança que vem sendo construída entre os governos do Brasil e dos Estados Unidos indica um momento propício para o reconhecimento dos avanços de políticas públicas para a proteção e promoção da propriedade intelectual no Brasil e, em última instância, para a exclusão do País da 'lista de observação do Special 301', defende a CEO da Amcham Brasil, Deborah Vieitas.

Avanços - Em julho de 2019, o Instituto Nacional

de Propriedade Intelectual (Inpi) anunciou o Plano de Combate ao Backlog de Patentes. O objetivo desse plano, que é apoiado pela CNI, é reduzir o número de pedidos de patente na fila para análise, o chamado backlog, em 80% até 2021 e para 2 anos o prazo médio de concessão de patentes pelo Inpi. Hoje, esse prazo está em seis anos. Desde então, o número de pedidos na fila de espera caiu em mais de 19 mil.

Em 2019, o Brasil também aderiu ao Protocolo de Madri, depois de uma espera de quase 20 anos. Por meio desse tratado, os brasileiros podem pedir a proteção de suas marcas em até 122 países, que re-

presentam mais de 80% do comércio mundial, por meio de um único pedido. O protocolo dispensa ainda a necessidade de contratação de inúmeros advogados nos países e a redução da tradução de documentos para vários idiomas.

Em novembro, o Inpi assinou também um memorando de entendimento com o Escritório de Patentes e Marcas dos Estados Unidos (USPTO, em inglês), relativo ao projeto Patent Prosecution Highway. Esse programa permite que americanos utilizem o resultado do pedido de uma patente nos EUA para acelerar a análise desse mesmo pedido no Brasil e vice-versa.

No combate à pirataria, destacam-se medidas como a Operação 404, deflagrada em novembro de 2019 pela Polícia Civil para bloquear ou suspender sites de conteúdo ilegal e aplicativos de streaming que não pagavam direitos autorais.

O Relatório Special 301 foi publicado pela primeira vez em 1989. Ele ganhou esse nome em referência à Seção 301 da Lei de Comércio de 1974, que autoriza o presidente dos Estados Unidos a usar instrumentos apropriados, como de retaliação, contra países com medidas que eles considerem inadequadas no que diz respeito à propriedade intelectual. (Da Redação)

Wipro ganha acordo estratégico plurianual de TI com a Marelli

A parceria consolidará e dará suporte aos serviços de TI da Marelli globalmente

Autor: DINO

Data de Publicação: 06/02/2020

A Wipro Limited (NYSE: WIT; BSE: 507685; NSE: WIPRO), uma importante empresa global de serviços de tecnologia da informação, consultoria e processo empresarial, anunciou hoje que firmou um acordo estratégico plurianual de TI com a Marelli globalmente.

Essa parceria ajudará a Marelli a padronizar, simplificar e aprimorar ainda mais seus serviços de TI globalmente, além de consolidar vários fornecedores atuais nos serviços de gestão de aplicativos e serviços para o usuário final no local de trabalho. Marelli é uma fornecedora global líder em tecnologia automotiva de nível 1.

Como parte dessa parceria, a Wipro ajudará a Marelli aproveitando seu modelo global de prestação de serviços, experiência em domínio automotivo e hiperautomação com a plataforma Wipro HOLMES?

Dario Castello, vice-presidente sênior e diretor de informações da Marelli disse: "estamos consolidando e desenvolvendo ainda mais nossos serviços de TI globalmente. Essa consolidação e padronização fornecerão um importante pilar de integração dentro da empresa. A tecnologia será usada como um importante facilitador para melhorar a eficiência operacional e gerar sinergias em todo o mundo. Encontramos na Wipro o parceiro certo para o futuro que nos permitirá promover isso."

Vinay Firake, vice-presidente sênior da unidade de negócios de fabricação da Wipro Limited disse: "estamos muito satisfeitos por sermos selecionados como parceiro estratégico da Marelli e esperamos

apoiá-los em seus desafios. Nossas fortes capacidades, com o suporte de uma grande experiência global no trabalho com alguns dos maiores fornecedores automotivos do mundo, nos permitirão oferecer esse compromisso de alto valor para a Marelli. Essa parceria endossa o valor que agregamos ao setor automotivo e testemunha nossa crescente presença na Itália e no Japão, que são mercados estratégicos para nós."

Observação: O acordo foi mencionado no comunicado à imprensa do anúncio de resultados financeiros da Wipro Limited, de 14 de janeiro de 2020, referente ao trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2019 (terceiro trimestre do ano fiscal 2019-2020), com uma descrição da Marelli, mas sem citar a empresa.

Sobre a Marelli

A MARELLI é uma das principais fornecedoras independentes do setor automotivo do mundo. Com um histórico forte e consagrado em inovação e excelência em fabricação (Monozukuri), nossa missão é transformar o futuro da mobilidade trabalhando com clientes e parceiros para criar um mundo mais seguro, verde e conectado. Com cerca de 62.000 funcionários em todo o mundo, a presença da MARELLI inclui 170 instalações e centros de P&D na Ásia, Américas, Europa e África, gerando receitas de 14,6 bilhões de euros (JPY 1,825 trilhão) em 2018.

Sobre a Wipro Limited

A Wipro Limited (NYSE: WIT; BSE: 507685; NSE: WIPRO) é uma importante empresa global de serviços de tecnologia da informação, consultoria e processo empresarial. Aproveitamos o poder da computação cognitiva, hiperautomação, robótica, nuvem, análises e tecnologias emergentes para ajudar nossos clientes a se adaptarem ao mundo digital e

serem bem-sucedidos. É uma empresa reconhecida globalmente por seu abrangente portfólio de serviços, forte compromisso com a sustentabilidade e boa cidadania corporativa, com mais de 175 mil funcionários dedicados atendendo a clientes nos seis continentes. Juntos, descobrimos ideias e conectamos os pontos para construir um futuro melhor e mais ousado.

Declarações prospectivas e preventivas

Certas declarações neste lançamento relativas às nossas perspectivas de crescimento futuro são declarações prospectivas, que envolvem vários riscos e incertezas que poderiam fazer com que os resultados reais fossem substancialmente diversos daqueles encontrados em tais declarações prospectivas. Os riscos e incertezas relacionados com essas declarações incluem, entre outros, riscos e incertezas relacionados com flutuações em nossos ganhos, receitas e lucros, nossa capacidade de gerar e gerenciar o crescimento, intensa concorrência em serviços de TI, nossa capacidade de manter vantagem de custo, aumentos de salário na Índia, nossa capacidade de atrair e reter profissionais altamente qualificados, excedentes de tempo e custo em relação ao preço fixo, contratos por tempo fixo, concentração de clientes, restrições à migração, nossa capacidade de administrar nossas operações internacionais, redução da demanda por tecnologia em nossas áreas de foco principais, interrupções em redes de telecomunicações, nossa capacidade de concluir e integrar com êxito potenciais aquisições, responsabilidade por danos em nossos contratos de serviços, sucesso das empresas em que fazemos in-

Continuação: Wipro ganha acordo estratégico plurianual de TI com a Marelli

vestimentos estratégicos, retirada de incentivos fiscais governamentais, instabilidade política, guerra, restrições legais para levantar capital ou adquirir empresas fora da Índia, uso não autorizado de nossa **propriedade** intelectual e condições econômicas gerais que estejam afetando nosso negócio e a indústria. Os riscos adicionais que poderiam afetar nossos resultados operacionais futuros são descritos mais amplamente em nossos documentos protocolados na Comissão de Valores Mobiliários dos EUA (Securities and Exchange Commission, SEC). Essas submissões estão disponíveis em www.sec.gov. Poderemos, de tempos em tempos, fazer declarações prospectivas adicionais, escritas e verbais, incluindo declarações contidas em documentos da empresa protocolados na Comissão de Valores Mobiliários dos EUA e nossos relatórios aos acionistas. Não nos comprometemos a atualizar qualquer declaração prospectiva que possa vir a ser feita de tempos em tempos, por nós ou em nosso nome.

O texto no idioma original deste anúncio é a versão oficial autorizada. As traduções são fornecidas apenas como uma facilidade e devem se referir ao texto no idioma original, que é a única versão do texto que tem efeito legal.

Ver a versão original em [businesswire.com](https://www.businesswire.com): [https://w](https://www.businesswire.com)

www.businesswire.com/news/home/20200206005976/pt/

Contato:

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual
3, 4

Direitos Autorais
3

Marco regulatório | INPI
3